

DECRETO Nº 039/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.708/2018, que alterou a redação do art. 9º-A, § 1º, inciso I da Lei Federal 11.350/2006;

DECRETA:

Art. 1º. FICA CONCEDIDO o REAJUSTE aos valores dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agente de Combate as Endemias para 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O valor concedido está baseado nas determinações do Governo Federal e de acordo com a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 04 de fevereiro de 2019.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 04 de fevereiro de 2019.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração